



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUU4MJRDOE11QTFGRUY2OD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53
Fone Fax: (77) 3414 - 2110



DECRETO Nº 003 /2024
10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Jussiape - BA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Jussiape**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO, as eleições de 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, que os conselheiros eleitos foram diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028 e observarão as atribuições conferidas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069/90 e nº 12.696/2012 e na Lei municipal nº 55/ 2023 de 24 de março de 2023 os seguintes membros:

I – MEMBROS TITULARES:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)
1º	EDIVALDO ALVES MATOS SOUZA JÚNIOR
2º	FERNANDA SILVA CARVALHO
3º	NAIANE LIZ LEITE DOS SANTOS
4º	EMANUELA FREITAS SILVA
5º	ANDRÉIA MARQUES SANTOS LOPES

II – MEMBROS SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)
6º	INARA DANTAS VIEIRA
7º	TAMIRES DANTAS TEIXEIRA
8º	LUCINEIDE RIBEIRO DE CARVALHO
9º	JOANÉSIA OLIVEIRA SOUZA
10º	ALLANA FREITAS NOVAIS
11º	KATYANE NOVAIS SILVA
12º	IVÂNIA DOS SANTOS FREITAS
13º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA AVELAR GOMES

Art. 2º - A posse dos Conselheiros Tutelares previstos no presente Decreto, ocorrerá em reunião específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024 às 17h00min, tendo como local a Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Rodrigo Alves Teixeira, Centro Jussiape – BA

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53
Fone Fax: (77) 3414 - 2110



Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape - BA, 10 de janeiro de 2023

Éder Jakes Souza Aguiar
- Prefeito Municipal -

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com